

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.

Praça Zacarias, 46 - 7.º and.

Conj. 71 - Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO

C.P.F., 000188309

Oficial Maior:

LUIZ BOSCARDIN

C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

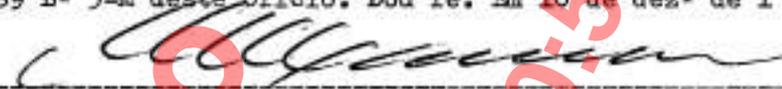
MATRÍCULA N.º -1.976-

RUBRICA

Imóvel:- Terreno medindo 8,05m. de frente para a rua 24 de Maio, por 17,00m. de fundos em ambos os lados e 9,25m. de largura na linha de fundos, designado por lote 32-80-A-38, configurado no croqui municipal nº 3 122, com indicação fiscal: zona 1, setor 21, quadra 033, lote 24 000, contendo uma casa de alvenaria sob nº 489, com dois pavimentos, com a área de 388,61m².; sendo que do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, na extensão de 17,00m., limita com propriedade de José G. Ribas (lotes fiscais 22 000 e 23 000), do lado direito, na mesma extensão de 17,00m., limita com propriedade de Levy Contin Ribeiro (lote fiscal 25 000) observando-se que neste lado até a altura de 8,00m., apresenta a largura de 8,05m., daí alarga 1,20m., para na extensão de 9,00m. - apresentar a largura de 9,25m., largura essa que é a linha de fundos, onde limita com propriedade de Levy Contin Ribeiro (lotes fiscal 25 000).- OBS:- As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes - Prov 260.-

Proprietários:- OSMAR POLLADOR, CI 392 404-RS, CPF 110 889 669-34 e sua mulher ELIA PEDRINA POLLADOR, do lar, filha de Vitorio Maito e Rosa / Merlin Maito, brasileiros, residentes nesta Capital.-

Reg. anterior:- 18 889 Lº 3-M deste Ofício. Dou fé. Em 10 de dezº de 1 976.-


 Oficial

R 1-1.976, em 10 de dezembro de 1 976.-

Título:- COMPRA E VENDA.-

Data do título:- Escritura lavrada no 12º Tab. d/Cap. em 09 de dezº de 1 976, às fls. 312 do Lº 43-E. Dist. 3 491.-

Adquirente:- BROBRAS - FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à rua Costa Aguiar 466, Ipiranga - SP/SP. CGC 61 084 059/0001-08.-

Transmitentes:- Osmar Pollador e sua mulher.-

Valor:- CR\$1.207.090,61, dos quais, CR\$567.092,61 pagos em moeda corrente no País e CR\$639.998,00 representados por 10 notas promissórias. Do valor total, CR\$300.000,00 referem-se ao terreno.-

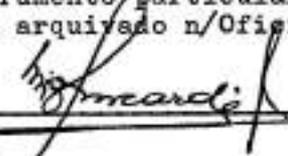
Condições:- Com instituição do "PACTO COMISSÓRIO".

T.I.T. nº 1010722-1. C/CR\$640,00. Dou fé.-


 Oficial

AV 2-1 976, em 11 de março de 1 983.-

Cancelado o "pacto comissório" instituído na Escritura de que trata o R 1, face a quitação do preço, conforme instrumento particular assinado pelos transmitentes, em 03 de março de 1 983, arquivado n/Ofício sob nº 55 603. C/1,0 VRC=CR\$10.000,00. Dou fé.-


 Oficial

R 3-1 976, em 06 de dezembro de 1 990.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 8º Tab. d/Cidade, em 01 de março de 1 990, às fls. 014 do Lº 309 N, a firma Brobas - Ferramentas Pneumáticas, Indústria e Comércio Ltda., vendeu o imóvel à firma EDITORA ARCO - IRIS LTDA., com sede n/Cidade, à Av. Silva Jardim 1 154, CGC/MF sob nº. 77 533 842/0001-33, pelo preço de Ncz\$5.907.980,00 correspondentes naquela data a 200.000 BTNFS dos quais Ncz\$1.217.100,00 correspondentes a 50.000 BTNFS já quitados e o saldo de 150.000 BTNFS a serem pagas em 3 parcelas mensais de 50.000 BTNFS cada uma, vencendo-se a 1ª entre os dias 17 e 20 de março, a segunda entre 17 e 20 de abril e a 3ª entre 17 e 20 de maio -

SEGUIE NO VERSO

-1.976-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

de 1 990, mediante recibo. Com instituição do "pacto comissório". ITBI -
guia nº 43 039 pago em 17/4/90 sobre a avaliação de Cr\$7.188.927,89. C/
1.500 VRC. Dou fé.-

AV 4-1 976, em 21 de março de 1 991.-

Cancelado o "pacto comissório" instituído na Escritura de que trata o R 3, face
a quitação do preço, conforme provam os "recibos" arquivado neste Cartório sob -
nº 118.184. C/750 VRC. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

R.5-1 976, em 10 de novembro de 1.994.-

O imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau, pela -
proprietária, conforme Cédula de Crédito Comercial nº PR-7939/POC-Automático,
emitida por Editora Arco-Iris Ltda, em 10/11/94, em favor do BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE., e registrada neste Cartório sob nº
1.148 no Lº 3 Auxiliar. C/1826 VRC=R\$82,17. Dou fé.-

[Assinatura]
Titular

AV.6-1.976, em 30 de junho de 1.998.- Prenot.180.703 de 30/6/98.

Conforme Aditivo assinado pela Emitente e o Credor, em data de 19 de junho de
1.998, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 180.704, resolveram
aditar a Cédula acima, de acordo com os termos e condições seguintes, sem ânimo
de novar: Confissão da Dívida: a emitente confessa na data do aditivo, a dívida
no valor de R\$377.319,10, calculado na data base de 15.06.1.998, referente às
prestações vencidas de 15/6/1997 a 15/6/1998 da cédula ora aditada; Praça de Pa-
gamento: os pagamentos serão efetuados nesta praça, na Agência do BRDE, à Av. -
João Gualberto nº 570; Pagamento: o crédito ora refinanciado, será pago ao BRDE
em uma única prestação em 15.01.1999, observando o disposto no item 5.1 menciona-
do no referido aditivo. C/315VRC=R\$23,62. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura]
Oficial

AV.7-1.976, em 23 de abril de 1.999.- Prenot.190.505 de 16/04/99.-

Conforme Aditivo assinado pelas partes em 01 de fevereiro de 1.999, do qual uma
via fica arquivada neste Cartório sob nº 190.670, a emitente confessa na data do
aditivo, a dívida no valor de R\$773.231,96, sendo que do valor de R\$562.527,66 -
refere-se ao refinanciamento das parcelas vencidas de novembro de 1.997 a novem-
bro de 1.999 da cédula ora aditada e o valor de R\$210.704,30, refere-se ao refi-
nanciamento da parcela vencida em 15.01.1999 e refinanciada através do aditivo -
acima, calculados na data base de 15.11.1998, demais condições constam no referi-
do aditivo. C/315VRC=R\$23,62. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura]
Oficial

AV.8-1 976, em 26 de fevereiro de 2002. Prenot. 225 266 de 07/01/2002.

Cancelado o R 5 e posteriores averbações, face o contido na Escritura Pública
de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório de Santa Quitéria, distrito
desta Comarca, em 01 de novembro de 2001, às fls. 057/064 do Lº 382-N e a seguir
registrada. C/630VRC=R\$47,25. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

[Assinatura]
Oficial

R 9-1 976, em 26 de fevereiro de 2002. Prenot. 225 266 de 07/01/2002.

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório de
Santa Quitéria, distrito desta Comarca, em 01 de novembro de 2001, às fls. 057 /
064 do Lº 382-N, a firma Editora Arco Iris Ltda., com sede atualmente na Rua Pi-
quiri nº 379, fundos, nesta Cidade, já identificada, transferiu o imóvel ao BAN-
CO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, com sede em Porto Alegre-RS e Agên-
cia nesta Cidade, na Av. Vicente Machado nº 589, Centro, CNPJ/MF sob nº 92 816 5
60/0001-37. Valor:- R\$190.000,00. Sem condições. ITBI isento, conforme Declara -

SEQUE

31

-2-
mat. 976

CONTINUAÇÃO

ção expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba 06 de fevereiro de 2002. Funrejus imune, conforme artigo 3º item 17 da Lei 12.216 de 15/07/98. OBS. A Escritura menciona que foram apresentadas Certidões Positivas expedidas pela Justiça Federal, Justiça do Trabalho, do 1º, 2º e 3º Distribuidor desta Comarca, em nome da firma Editora Arco Iris Ltda. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.10-1.976, em 09 de Julho de 2.012.- Prenot. 354.493 de 14.06.2012.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 1º Tabelionato desta Capital aos 24 de Maio de 2.012, às fls. 007 do livro 1727-N, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, grafia correta de sua denominação social, já identificado, vendeu o imóvel a OSVALDO FERREIRA, brasileiro, empresário, C.I.nº 1.857.229-0-PR e CPF nº 322.607.509-82, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 10.03.2011 com Albertina Antunes Teixeira Ferreira, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada neste Cartório sob nº 6.479 no livro 03 Auxiliar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua 24 de Maio nº 489, apartamento 01, pelo preço de R\$221.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Obs.(1) Comparecem como anuente, a empresa Multipel Suprimento para Escritório Ltda - ME, CNPJ/MF nº 84.865.963/0001-48. Obs.(2) Consta na escritura a menção da apresentação das certidões de feitos ajuizados, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como as certidões da Receita Federal, União e CND, expedidas pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do vendedor. ITBI nº 24821 pago em 14.06.2012 sobre R\$388.200,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$442,00. C/4312VRC-R\$607,99. Dou fé.

pr

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 11-1.976, em 06 de maio de 2.015. Prenot. nº 381.962 de 04/05/2015.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 0012002-14.2014.8.16.0188 - PROJUDI de Execução de Alimentos, em que é exequente Estela Maris Povala Ferreira e executado Osvaldo Ferreira, já identificado, no valor de R\$102,127,64 conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 01ª de Família e Sucessões de Curitiba em 04/05/2015, onde conta o Termo de Penhora lavrado em 28/04/2015, arquivada neste Cartório sob nº 381.962. C/ Justiça Gratuita. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 12-1.976, em 06 de maio de 2.015. Prenot. nº 381.963 de 04/05/2015.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 0012004-81.2014.8.16.0188 - PROJUDI de Execução de Alimentos, distribuídos em 15/07/2014 sob nº 13195, em que é exequente Estela Maris Povala Ferreira e executado Osvaldo Ferreira, já identificado, no valor de R\$17.714,26 conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 01ª de Família e Sucessões de Curitiba em 24/04/2015, onde conta o Termo de Compromisso de Penhora lavrado em 31/03/2015, arquivada neste Cartório sob nº 381.963. C/ Justiça Gratuita. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 13-1.976, em 01 de julho de 2.016. Prenot. nº 390.475 de 29/06/2016.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 5057003-68.2013.4.04.7000/PR, em que é exequente a Caixa Econômica Federal - CEF e executado Osvaldo Ferreira, já identificado, no valor de R\$83.338,75 conforme Despacho/Decisão, assinado eletronicamente pela MM Juíza Federal Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa, expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, arquivado neste Cartório sob nº 390.475. Funrejus dispensado segundo o item 21 da Instrução Normativa 01/99. Dou fé.

AA

Gisele Suzanna Bona
Escrevente - Portaria 64/98

SEGU

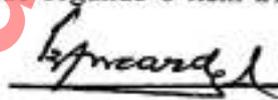
Oficial

CONTINUAÇÃO

R.14-1.976, em 17 de novembro 2.016. Prenot. nº 393.083 de 11/11/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 5039085 51 2013 4 04 7000/PR, em que é exequente a Caixa Econômica Federal - CEF e executado Osvaldo Ferreira, já identificado, no valor de R\$88.726,62 conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, assinado eletronicamente por Léa Maria Otani - Diretora de Secretaria, expedido pela 4ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, arquivado neste Cartório sob nº 393.083. Funrejus dispensado segundo o item 21 da Instrução Normativa 01/99. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

Não vale como certidão
22/08/2017 12:30:54